MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1130/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do **Processo SEI nº 19.04.5458.0000335/2022-30**,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a partir do dia 1º/9/2023, a licença para tratar de interesses particulares concedida pelo período de 3 (três) anos, entre 18/08/2022 e 18/08/2025, conforme Portaria SG Nº 1035 - PGJ /SG, à servidora **ISABELLA VIEIRA DE CERQUEIRA BRANCO**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1395, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 05/09/2023, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535107** e o código CRC **4D7FA9C5**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.515, 06 de setembro de 2023.